



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1396/2014

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Concurso Público, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Concurso Público, Visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, Sob o Regime Estatutário para o cargo de: Gari Coletor – 36 horas.

DO CARGO A SER PROVIDO

GARI COLETOR	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Ensino Fundamental.
Salário	R\$ 966,27
Nº de vagas de Ampla Concorrência	11
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	01
Jornada de trabalho	36 Horas
Taxa de inscrição	R\$40,00
Tipos de provas	- Prova Objetiva: Conhecimento Específico, Português, Matemática e Conhecimentos Gerais; - Prova de Aptidão Física.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Concurso Público bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/05/2014 DE N.º 10.065
UMUARAMA, 09/05/2014
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/1/Abril 2014
DE N.º 10.046
UMUARAMA, 14/04/2014
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS